



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante :
Secretaria Municipal de Saúde

Secretário da Unidade Requisitante:
Vinícios Mello Nágera
Secretária Municipal de Saúde

Matrícula funcional:
nº 7083-1

Responsável pela Demanda:
Flávia Viero Araujo
Cargo: Farmacêutica

Matrícula funcional:
nº1543-1

E-Mail:
farmacia@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Fixo:
(55)3272-3307

Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização.

Fiscalização:
Diaine Aparecida dos Santos Vieira
Cargo: Enfermeira

Matrícula: nº1396-0

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()



OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Saúde, é necessário o processo de licitação para Aquisição de Medicamentos Básicos e aquisição de insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da PORTARIA Nº 2.583 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007 , aos usuários portadores de Diabetes Mellitus do Município (Tiras Reagentes).	
Necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de saúde tem a incumbência de dispensar medicamentos através da Farmácia Municipal para pacientes que utilizam desse serviço, sendo necessário a aquisição de medicamentos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde. Também disponibiliza medicamentos de uso ambulatorial para as Unidades Básicas de Saúde, assim como, Tiras Reagentes para medição de glicemia aos usuários portadores de Diabetes Mellitus (conforme Portaria nº 2583 de 10 de outubro de 2007).	

Resultados Pretendidos:
Que a empresa contratada entregue os medicamentos com responsabilidade.
Os medicamentos deverão ser entregues em perfeito estado para consumo e uso, nas embalagens constantes de seu registro e de acordo com a legislação vigente, observados os prazos e quantidades previstas no edital de Licitação.
As Tiras Reagentes para medição de glicemia devem ser caixas com 50 unidades de tiras, devendo a empresa fornecer, a título de comodato ou doação, 400 aparelhos medidores de glicose, compatíveis com as tiras, sem qualquer custo adicional.



Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	268370	Aciclovir Concentração: 200 mg	Comprimido	10.000
2	269462	Alendronato de Sódio Concentração: 70mg Embalagem em caixa com 4cp	Comprimido	10.000
3	360814	Amoxicilina Concentração: 500mg Embalagem fracionável conforme RDC ANVISA 80/2026	Comprimido	30.000
4	267517	Atenolol Concentração: 50mg	Comprimido	20.000
5	267618	Carbamazepina Concentração: 200mg Embalagem em blister com 10cp	Comprimido	60.000
6	448610	Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg de cálcio) + Colecalciferol 400 UI Embalagem em blister	Comprimido	60.000
7	270119	Clonazepam Concentração: 2mg Embalagem com 30cp ou blister com 10cp	Comprimido	50.000
8	267512	Cloridrato de Amitriptilina Concentração: 25mg Embalagem com 30cp	Comprimido	60.000
9	273009	Cloridrato de Fluoxetina Concentração: 20mg	Cápsula	60.000
10	267292	Cloridrato de Imipramina Concentração: 25mg	Comprimido	60.000



11	272381	Cloridrato de Venlafaxina Concentração: 37,5mg	Cápsula de liberação prolongada	60.000
12	292194	Decanoato de Haloperidol Concentração: 50mg/mL Solução injetável 1mL	Ampola	500
13	267663	Furosemida Concentração: 40mg	Comprimido	30.000
14	272831	Hemifumarato de Quetiapina Concentração: 25mg	Comprimido	60.000
15	433280	Levodopa Composição: Associado À Benserazida , Concentração:100mg + 25mg	comprimido	20.000
16	273401	Mononitrato de Isossorbida Concentração: 40mg	comprimido	20.000
17	267712	Omeprazol Concentração: 20mg Embalagem em blister com 14 cápsulas	cápsulas	60.000
18	272839	Risperidona Concentração: 1mg Embalagem caixa com 30cp ou blister com 10cp	Comprimido	60.000
19	446105	Sais de Reidratação oral (cloreto de sódio 3,5g cloreto de potássio 1,5g citrato de sódio di-hidratado 2,9g glucose anidra 20g) USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Unidade	2.000
20	308882	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg	Comprimido	30.000



21	339565	Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, com faixa de medição entre 10 e 600mg/dl. Faixa de hematócrito de 20% a 65% e química desidrogenase. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantida após sua abertura. Metodologia de leitura que permite aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira quando a amostra for insuficiente. Resultados confiáveis quando comparados com métodos de referência laboratoriais, de acordo com a ISO 15.197/2013. Monitor com codificação automática, alerta para tamanho de amostras de sangue insuficiente e memória mínima de 500 testes. O produto deverá ser entregue em embalagens com 50 unidades de tiras e deve ser fornecido, a título de comodato ou doação, 400 aparelhos medidores de glicose, compatíveis com as tiras, sem qualquer custo adicional.	Unidade	120.000
----	--------	--	---------	---------



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO OCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Requisitos necessários para a contratação:

Cabe a empresa:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: **“A partir de 04 de Julho de 2022,** o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simplesnacional**. O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há impactos ambientais no que se refere aos materiais descritos, desde que seja descartados corretamente após o uso.

Tupanciretã-RS, 17 de Dezembro de 2024.

Vinícios Mello Nágera
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula funcional: nº 7083-1

Flávia Viero de Araujo
Farmacêutica
Matrícula nº 1543-1